Cálculo de Adicional Noturno Automático.

https://www.youtube.com/embed/04UH6RBszPk

Para Calculo Automático de **Adicional Noturno** é necessário realizar as seguintes parametrização:

1° Passo) Informar os Parâmetros Adicionais da Empresas, acessando o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa>aba "Parâmetros 2".**

image.png
Image not found or type unknown

No grupo **'Adicional Noturno'** selecione a opção **"Calcular adicional noturno automaticamente",** e caso necessário altere o horário no grupo "Período Noturno".

O horário será preenchido automaticamente com o horário das 22:00 as 05:00, que é o horário estabelecido nos termos §§ 1º e 2º do art. 73 da CLT.

Screenshot_1.png
Image not found or type unknown

Se houver 'Prorrogação de hora noturna conforme Súmula nº 60 TST' segue orientação no fim da pagina*

2° Passo) Sindicato
No cadastro do sindicato em **Manutenção>Sindicatos>Manutenção>aba 'Inform. Gerais'**

image.png
Image not found or type unknown

Informe a porcentagem de cálculo para o **Adicional Noturno**

Screenshot_2.png
Image not found or type unknown

3° Passo) Eventos e813 e e814 no Holerith Padrão
Em **Manutenção>Tabelas>Hollerith Padrão**

image.png
Image not found or type unknown

No hollerith que será utilizado e cadastrado para seus funcionários, adicione o evento de cálculo:

e813 - Horas Adicional Noturno Urbano
e814 - Horas Adicional Noturno Rural

- Trabalhador Urbano: Cálculo de hora reduzida a 52 minutos e 30 segundos.
- Trabalhador Rural: Cálculo de 60 minutos a hora, não sofrendo redução.

4° Passo) Cadastro do Funcionário

a) Vínculo Trabalhista Rural ou Urbano

No cadastro do Funcionário acesse a **aba Informações Contratuais>sub-aba Tipos de Contrato** e verifique o campo Vínculo Trabalhista:

image.png
Image not found or type unknown

b) Jornada/Turno e Carga Horária

No cadastro do Turno utilizado pelo Funcionário é necessário cadastrar corretamente a Jornada, com o horário de entrada e saída, e intervalo, podendo ser realizada correções ou criar novas jornadas para atualizar o turno no menu **Manutenção>Funcionários>Tabelas>Jornadas.**

image.png
Image not found or type unknown

O turno pode ser realizada correções ou criar novos no menu: **Manutenção>Funcionários>Tabelas>Turnos (carga Horária),**

image.png
Image not found or type unknown

É de extrema importância que a opção "Possui Adicional Noturno" esteja selecionada.

No meu exemplo, o horário será de segunda a sábado, das 22:00 as 07:00, com intervalo das 23:00 à 00:00.

Screenshot_3.png
Image not found or type unknown

Ao calcular o hollerith mensal, sistema calculará de acordo com o mês definido no Sistema:
Exemplo : Sistema definido em Setembro de 2024.

Na contagem das 22:00 ás 05:00, descontando 1 hora de intervalo totaliza em 6 Horas noturna por dia.
E em setembro contando de segunda a sabádo tem o total de 24 dias (sem contar o feriado dia 07).
24 dias * 6 Horas = 144 horas noturnas.
Considerando que o salário base do funcionário é de R$ 4.000,00, e a carga horária mensal é de 220 horas. O calculo será:

R$ 4.000,00 /220 = R$ 18,1818
R$ 18,18 * 1,1428571 (Fator coeficiente para transformar 60 minutos em 52,5) = 20,7791
20,7791 * 20% (porcentagem definida no sindicato) = 4,1558
4,1558 * 144 horas = R$ 598,44
Screenshot_5.png
Image not found or type unknown

Para o cálculo de adicional noturrno rural, o calculo será sem a redução:
R$ 4.000,00 /220 = R$ 18,1818
18,1818 * 20% (porcentagem definida no sindicato) = 3,6363
3,6363 * 144 horas = R$ 523,58

Screenshot_6.png
Image not found or type unknown

Prorrogação de hora noturna conforme Súmula nº 60 TST
Conforme dispõe o Art 73. Paragrafo 5ª da CLT e a súmula n° 60 do TST, em caso de prorrogação da hora noturna (52,30 min) é devido o adicional para a prorrogação também.
Quando o funcionário cumpre integralmente sua jornada no período noturno, havendo prorrogação para além das 5h, é devido o adicional quanto às horas prorrogadas.

Ao acessar **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa>aba "Parâmetros 2"** e selecionar a opção 'Calcular Prorrogação de hora noturna conforme Súmula nº 60 TST", sistema irá considerar como adicional o horário que pertencer a carga horária e exceder as 05:00.

Screenshot_7.png
Image not found or type unknown

No exemplo, o horário do funcionário é das 22:00 as 07:00, com intervalo das 23:00 à 00:00, portanto a contagem de horas noturna será até as 07:00 da manhã , totalizando em 8 horas noturnas por dia.

E em setembro contando de segunda a sábado tem o total de 24 dias (sem contar o feriado dia 07).
24 dias * 8 Horas = 192 horas noturnas.
Considerando que o salário base do funcionário é de R$ 4.000,00, e a carga horária mensal é de 220 horas. O calculo será:

R$ 4.000,00 /220 = R$ 18,1818
R$ 18,18 * 1,1428571 (Fator coeficiente para transformar 60 minutos em 52,5) = 20,7791
20,7791 * 20% (porcentagem definida no sindicato) = 4,1558
4,1558 * 192 horas = R$ 797,92

Screenshot_8.png

Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Calculando Adicional Noturno
- Cálculo de Adicional Noturno Automático

Revision #25
Created 23 September 2024 14:51:29 by Dayane Rubin
Updated 29 April 2026 16:35:44 by ProjetosD